



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 138

Altera o RTIDE aplicado a ISMAR CARLOS  
ROCHA GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA  
RANÁ, no uso de suas atribuições legais,

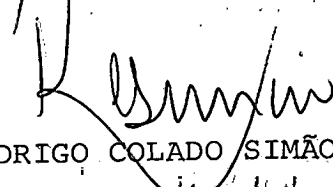
R E S O L V E :

Alterar o Regime de Tempo Integral e Dedicção  
Exclusiva - RTIDE, aplicado ao funcionário ISMAR CARLOS ROCHA GUI  
MARÃES, do percentual de 100% sobre o CC-02, para o percentual de  
69,741%, sobre o CC-02, a partir de 01 de julho de 1983.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de julho de 1983.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral

Administrativo - 1983

03/11/83

**Revogado Conforme**  
Dec. N.º 142,83  
José Elias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ALTERADO CONFORME**  
Dec. N.º 138 / 83  
DIV. José IS

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
n.º 1.181 de 17/09/83  
Camilo  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO